



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL
DE ARACRUZ -ES**

ANDRÉ CARLESSO, infra-assinado **VEREADOR** em pleno exercício de suas funções legislativas vem mui respeitosamente, de acordo com o Capítulo II, Art. 8º parágrafo 16 da Lei Orgânica Municipal, requerer a vossa Excelência, através da Secretaria responsável (SETRANS), que seja realizado a "Remoção do Ponto de Ônibus ", no Bairro Novo Jequitibá.

INDICAÇÃO Nº /2021

A indicação a ser realizada é de suma importância, pois o ponto de Ônibus está desde 2016 sem utilização, sendo necessária a remoção, para outra via.

JUSTIFICATIVA

Foi solicitada pelo fato do ,deste ponto de Ônibus não estar sendo utilizado ,desde do ano acima citado o qual fica localizado a R: Hilário Sebastião Bitti para a R:Valdir Forechi (enfrente a quadra),na época foi mudada a rota do ônibus e hoje o mesmo encontra-se, sem nenhuma utilização sendo este necessário na outra rua acima citada.

Aracruz, 10 de fevereiro 2021.

Vereador

ANDRÉ CARLESSO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Contém duas fotos:



Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9466

Site: www.aracruz.es.leg.br, e-mail gabineteandrecarlesso@aracruz.es.leg.br

Gabinete do Vereador ANDRÉ CARLESSO